

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

VNO XXXV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 29 DE ABRIL DE 1951

N. 1,780

## ASPECTOS BRASILEIROS

### UMA REVISÃO NECESSÁRIA

Nísio da Silva Pinto

A estas horas, todo aquél que em 1950 percebeu, de rendimentos, mais de 24 mil cruzeiros, estará franzindo o sorriso diante da papelada na qual terá de encher complicadíssimos questionários, satisfazendo, assim, as exigências do imposto sobre a renda.

Parece incrível que o simples funcionário público, o humilde comerciário, ou ainda o sugado operário de nossas indústrias, que conseguiram acomodar alguns cruzeiros a mais do estipulado pela lei, se veja obrigado a fazer declaração do imposto sobre a renda. Ironia, nada mais.

A vida, no Brasil, tem sido um verdadeiro flagelo, tanto para os menos favorecidos como, e mais acentuadamente, para a própria classe média.

Tudo encarece vertiginosamente, sem controle e nenhuma lógica, forçando uma reivindicação de classes sem paralelo em nossa história social e econômica.

E logo, pois, que as bases estabelecidas para a cobrança do imposto em questão acompanham esse desequilíbrio. No entanto, desde 1947, essas bases permanecem as mesmas, em flagrante contraste com os movimentos bruscos que caracterizam até agora a economia brasileira.

Mesmo sem outras considerações podemos afirmar, «a priori», ser a base tributável do imposto sobre a renda, no Brasil, exageradamente otimista, o que demonstra um total alheamento do Governo às condições existenciais do grosso da população, ou seja, aquela cujos "rendimentos" se resumem exclusivamente na "remuneração" fixa do serviço que presta ao Estado ou a terceiros.

Nos dias que correm, todos nós sabemos que um salário de 4 mil cruzeiros mensais muito pouco representa, principalmente para um chefe de família. Nenhuma "gímnastica" na economia doméstica fará com que dêsses quatro milhares de cruzeiros sobrem algumas moedas que possam, sossegadamente, serem depositadas na Caixa Económica, para atração de lucros.

A obrigatoriedade do preenchimento da declaração do imposto sobre a renda atinge, no entanto, todas as pessoas físicas que tenham, anualmente, vencimentos ou salários superiores a 24 mil cruzeiros. Isto significa que um simples continuo da Câmara Federal se dá ao luxo de fazer declaração para fins de cobrança do imposto sobre a renda. Uma aberração legal, não há dúvida.

Em 1947 — posteriormente ao penúltimo aumento do funcionalismo federal — foi revista a lei que dispunha sobre o imposto considerado, outra revisão, agora, só não seria necessária se a marcha do custo da vida viesse experimentando progressão normal. Isto, porém, não aconteceu, e o último governo foi o primeiro a reconhecer, tanto que, já em 1948, voltou o funcionalismo da União a ter novo aumento de vencimentos, em base não inferior a 30%.

Vejamos, agora, o que nos diz a Estatística, a respeito de alguns aspectos do custo de vida. Tomaremos, para exemplo, duas cidades nossas conhecidas: Rio e Niterói.

Confrontemos, pois, na tabela que se segue, o preço médio de alguns gêneros alimentícios no comércio varejista, nos anos de 1946 e 1948.

DISCRIMINAÇÃO	1946		1948	
	Niterói   D. Federal	Niterói   D. Federal	Niterói   D. Federal	Niterói   D. Federal
Acúcar	2,70	1,90	3,10	3,20
Banha	13,60	8,90	22,00	20,50
Café em pó	5,80	6,00	10,40	10,20
Carne verde	6,70	5,00	6,50	7,20
Feijão	2,10	2,30	4,70	4,70
Leite	2,20	2,50	2,80	3,00

Acrescentemos que, em 1946, o salário comercial médio no Distrito Federal era de 902 cruzeiros e no Estado do Rio, de apenas 556 cruzeiros. Portanto, um comerciário carioca podia,

(Conclui na 7ª página)

### UM JUBILEU

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Dr. Pires Rebelo

Uma justa homenagem acaba de ser prestada em Paris a um dos mais eminentes vultos da diplomacia brasileira. Mas não foi só a França que celebrou de uma maneira impar o jubileu diplomático do embaixador Sousa Dantas, foi, podemos dizer, o mundo inteiro, pois os elementos mais representativos de todos os países compareceram à recepção organizada na Casa da América Latina, em hora daquele nosso diplomata.

Durante mais de duas horas o embaixador Sousa Dantas teve o sítio de receber os cumprimentos de seus amigos e admiradores, nessa feita que teve o alto patrocínio do presidente da República, sr. Vincent Auriol, do governo francês e do corpo diplomático.

O sr. George Bitault ressaltou com palavras emocionais, traduzindo o reconhecimento da França, a admirável obra do homenageado, toda ela devotada à tradicional amizade franco-brasileira.

Mas não foi sómente no estrangeiro que o Embaixador Sousa Dantas recebeu homenagens; por ocasião do seu jubileu, foram, também, as manifestações que lhe foram prestadas por seus amigos do Brasil, bastando entre elas salientar a bonosa mensagem que lhe foi dirigida e assimilada pelos vultos de maior destaque de nossa diplomacia, política, leiras, ciências, artes, tendo à frente o sr. João Neves da Fontoura, ministro das Relações Exteriores.

A referida mensagem estava assim redigida:

"No dia em que se comemora o vosso cinquentenário de vida diplomática, queremos juntar a nossa saudação, que é também a do Brasil, às homenagens que vos prestam em Paris os maiores homens da França. Vossa nome está inscrito entre os melhores servidores de todos os tempos, no estrangeiro, de nossa diplomacia e de nossa pátria. Como embaixador e como estadista, vossa bela e generosa carreira será estimulante para aqueles que receberem o encargo de representar o Brasil silêncio fronteiras."

## PRAÇA DO FÔRIO

Em povos de civilização milênio-secular, como a Inglaterra, a tradição representa que para aqui se transferiu a sede do Município, isto em fins do século passado, sempre funcionaram na Praça João Pessoa os serviços judiciários da Comarca.

De par com a língua e a religião, os costumes, de que a tradição retraca a continuidade, afeçoam o caráter nacional, imprimindo a cada Povo o comportamento diferente do intercâmbio político e econômico.

Como as Nações, as cidades também guardam as suas mais caras tradições: a Roma atual ainda se identifica com a Ro-

ma dos Césares.

Em Nova Iguaçu, desde que para aqui se transferiu a sede do Município, isto em fins do século passado, sempre surgiu perante o olhar transeunte dos passageiros de S. Paulo e Minas, pretende seja nas proximidades da estação ferroviária, na rua Bernardino Melo, em terreno a ser ainda desapropriado.

Vultos respeitabilíssimos da Judicatura Nacional, como Godói e Vasconcelos, Ataíde Pereira, Itabaiana de Oliveira e Ferreira Pinto, dignificaram a toga, distribuindo Justiça entre nós, sediados na tradicional "Praça do Fôrro", nome que resiste à homenagem pres-

tada ao Presidente-mártir da Paraíba.

Controverte-se, porém, a localização do novo edifício, que uma minoria entusiasta, preocupada em valorizar a nossa cultura, perante o olhar transeunte dos passageiros de S. Paulo e Minas, pretende seja nas proximidades da estação ferroviária, na rua Bernardino Melo, em terreno a ser ainda desapropriado.

Enfileiro-me na legião que pugna pela manutenção do Fórum na Praça João Pessoa, pois que a área a ser edifica-

da, excedendo de poucos metros quadrados a do atual, velho e impraticável casarão, não virá prejudicar a servidão pública do aprazível jardim de recreação familiar.

Que o Departamento de Engenharia do Estado tenha bem presente esta crítica construtiva (e construtiva no duplo sentido do vocabulário) para não desiludir, mais uma vez, o generoso e progressista Povo Iguassuano, cioso guardião das suas respeitáveis tradições cittadinas.

R. F. M.

## EXCURSÃO AO NORTE

(EM ARACAJÚ)

O A. X. D. levantou vôo às 11.10.

E foi um vôo admirável, manso e baixo.

O irmão de Aracaju no aeroporto, a nossa espera num «sopa». Sopa em Sergipe é ônibus. O nome veio do custo das passagens, muito mais baratas que o trem. Uma sopa!

Rodamos para a capital, distante.

Nós e o Spinelli ficámos hóspedes de J. Elson Fontes. Depois do almoço, sesta numa rede. Mas, como cochilar, se as visitas não deixavam?

Permanecemos cinco dias em Aracaju, que foram cinco dias de vibração intensa, assinalados por trabalhos, conferências, passeios... A filhinha do Elson Fontes, um anjo de três anos, a mais viva, perguntava-nos, ambos na rede:

— Por que tio não fica aqui, com a gente?

— Porque não tem casa. E casa aqui é tão difícil...

— Fica conosco, ou papai compra uma casa para o senhor...

Aracaju não progrediu. Já lá não vimos o parque zoológico, do jardim público, nem bondes. E a luz? Deficientíssima. Quasi inexistente. A sede da Liga, a mesma de dez anos atrás. E foi ai que proferimos a primeira conferência. Depois, no cine-teatro Rio Branco, no Irmão Fêgo, no Tatwa A. O. Rodrigues. A do Rio Branco, irradiada para a cidade e para o interior. A irradiação agradou a dois ex-reverendos e desagradou ao padre de Siequeira Campos que nos atacou, criticando, principalmente, nossa meia gagueira, a dizer: "Estudei oito anos para, no pupilo, não ga...ga...gaguejar..."

Prof. Jugura Franco, ex-padre, procura-nos e confessa: "Durante meus estudos e minha vida de sacerdote, nunca ouvi se falar assim, como o senhor, de religião..."

O Irmão Fêgo é a maior casa espírita de Aracaju, construída em terreno de 22 x 30. Seu salão mede 16,40 x 12,60. E consta de albergue, escola primária, aula de costura, gabinete médico-dentário, biblioteca.

Lá vimos a "Escola de Corte Marília Barbosa".

Houve ali três sessões no domingo. Pela manhã, aos jovens e crianças. Depois do almoço da fraternidade, ministrado ai mesmo, a sessão «intra-muros», de que saiu a "F. E. Sergipana". E à noite, a sessão pública.

O J. E. Fontes contou-nos que, na aula das crianças, depois de atacar os vícios todos, o fumo inclusive, ouviu da filhinha:

— Mas, você fuma, seu safadinho!

O poeta João Freire Ribeiro procura-nos para contar coisas extraordinárias da mediunidade de sua esposa. Fomos vê-la depois da última sessão. Mas, não vimos nada, a despeito dos hinos indianos que o poeta cantava, atraindo os espíritos. Hinos e concentrações menos expressivas do que os lindos versos do poeta que, enlevados nôs ambos, na praia de Atalaia, coco verde à mão, ouvimos sobre a Bahia.

De volta, ceia com Deusdedito Fontes, irmão do atual chefe de gabinete do Presidente da República, de cuja amizade não se orgulha. Antigo jornalista e poeta, um dos piores...

(Conclui na última página)

## BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azedo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Paez Motoraz — Raios ultra-violeta — RAIOS X. Avenida Carandai nº 938. — Fone: 2 15:3.

## DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

## SAL DE CARLSBAD

EFFERVESCENTE DE Glicerina ANTIACÉCIDO CHOLAGOGO LAXATIVO. FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1º DE MARÇO, 17-RIO

## Prolfaças, srs. Vereadores

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu marcou um ponto. Esta é de parabéns.

A última resolução tomada e publicada no CORREIO DA LAVOURA, domingo último, lhe outorga tão justo galardão, que não sabemos quantas vezes mais terá calma e oportunidade para deliberação igual. Confere-lhe o prêmio de um serviço valioso, em que pesem todos os comentários em seu desfavor, todos os senões e desentendimentos próprios das organizações ainda incipientes e que têm ocorrido em suas reuniões.

O que a Câmara publicou, com a assinatura de seu Presidente e com o benéplácito de seus componentes, diz bem alto do quanto podem eles fazer a benefício da terra em que vivem e mourem, se assim quiserem.

Disse o sr. Schiavo, Presidente, que, em virtude de a Prefeitura de Nova Iguaçu não possuir o competente título de domínio do terreno da Praça João Pessoa, onde se encontra edificado o Fórum deste Município, fica a Prefeitura impossibilitada de oferecer ao governo do Estado do Rio as garantias para a construção do novo edifício naquele local. Mas que, em vista disso, resolveram os alvazis autorizar que o Executivo contribua com a importância de trezentos mil cruzeiros para a desapropriação de um terreno, onde haverá mais espaço. E acrescenta que a circunstância acima traz, a seu tempo, a inestimável compensação da Praça João Pessoa — o mais importante e útil dentre os logradouros públicos que possuímos — ser ampliada, o que lhe dará aspecto paisagístico de rara perspectiva, além da utilidade recreativa.

Tudo foi publicado com a mesma adjetivação donaireana com que agora sai: "rara perspectiva", bem como o "aspecto paisagístico" provieram do bom gosto e da alta inspiração dos novos aguiazis. Nada se lhe acrescentamos, para que o leitor sinta, co-nós sentimos, o bom sentido da nota que dá motivo ao presente comentário.

Afinal, Nova Iguaçu está a necessitar justamente de resoluções assim. Belas e patrióticas. Coletivas. Bem intencionadas.

Somente assim a terra poderá valer pelos seus homens públicos, por aqueles sobre cujos ombros o destino colocou a responsabilidade dos mandatos. E uma praça, jardim, fórum, escola, maternidade, hospital, creche, uma rua calçada, uma biblioteca, enfim, a mais, são obras que não só melhoram o aspecto e a vida da cidade, senão ainda recomendam os dirigentes do Município. Poem-no em situação de relevo, principalmente junto àquelas em que o progresso foi solapado pela polícia.

Do que fizeram agora, cedendo à Justiça terreno para um edifício digno, sólhos podemos elogiar. Nova Iguaçu é terra de grande número de advogados e acadêmicos. Urge, portanto, que os entusiastas, proporcionando-lhes um templo à altura para as orações vocacionais e defesas de teses. Temos precisado erguer-se e os processos salas condignas para estudiosos e discussões. A Justiça merece cuidada, pois ela consiste na virtude de dar a cada um o que é seu, a César o que é dele, em conformidade com o direito.

E é o que procuramos fazer em relação aos novos edifícios. O edifício do Fórum será como um marco que perdurará, a atestar o espírito com que agiram e que norteou a publicação que manda o Executivo despender a importância de trezentos mil cruzeiros para a compra de um terreno onde se erguerá o belo edifício.

E que tudo o mais transcorra assim. O progresso da cidade deve pairar bem alto. Acima de tudo.

D.

## JAIR PEREIRA NEVES

ADVOGADO

ESCRITÓRIO: RUA GETULIO VARGAS, 157 — TEL. 100

HORÁRIO: Diariamente das 8 às 12 horas

NOVA IGUAÇU

E. DO RIO

## FATOS POLICIAIS

Invasaram a tenda espirita e balearam um menor — O sr. Galdino Ribeiro e d. Izolina Augusta da Silva apresentaram queixa contra o ex-auxiliar de Polícia, Mário de Souza que, acompanhado de Luiz Tomaz da Silva e Antônio da Rocha, invadiram, à noite de ante-ontem para ontem, uma tenda espirita no Chavascal, agredira os que lá se encontravam e baleara o menor Carlos Barbosa da Silva. A Polícia anda à procura dos desordeiros.

**Preso, em Queimados, o assassino de Olegário.** — Ontem, em Queimados, o Oficial de Justiça Moacir Gonçalves prendeu o lavrador João Dias Guimarães, que assassinou em agosto do ano passado, naquele Distrito, com três tiros pelas costas, o estimado cidadão Olegário das Chagas Ribeiro. Havia uma ordem do Juiz de prisão preventiva do referido assassino.

## TRIBUNAL DO JURE

Quarta-feira ultima, sob a presidência do Juiz Substituto dr. José Pallini, realizou-se a 2ª sessão do Tribunal do Jure, sendo julgado o réu Anísio dos Santos, que assassinara a facadas, em favoreço do ano passado, em Carmimóis, o seu parente, Acácio Francisco Cândido da Jesus, mais conhecido por José Lino. Anísio foi condenado a 5 anos de prisão.

Ocupou o tribunal da Promotoria da Justiça, com a honestidade e brillantismo de sempre, o dr. Raul de Figueiredo. Mais reis E o dr. Abel Borges Leal,

**DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO**  
ADVOGADO

Trabalhistas - Civil - Comercial

Horário: 12:00 às 16:00 hs.

Terças e quintas-feiras

Rua Mal. Floriano, 1962 - Sub.

em frente à ponte de Nova Iguaçu

que defendeu o réu, desincumbiu-se bem da missão que lhe confiou, na véspera, o Juiz da Comarca.

Vende-se uma boa casa que desfazendo o quarto, e terreno para construção, à rua dr. Manoel Reis, 345. — Olinda.

## VIDA SOCIAL

### DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 18, jovem Mauro de Souza Araújo;
- 20, prof. Jocelia Gomes dos Santos;
- 23, sr. Joaquim Vaz Martins;

- 23, menina Marilena, filha de d. Zilda Gomes de Melo;
- 24, d. Juliette Coutinho;
- 24, menina Iolanda, filha do sr. Raul Anselmo Pereira de Oliveira;
- 25, sr. Vitrúvio José da Rocha;

- 25, sr. Acacio Vaz Neves;
- 26, sr. Antonio Gonçalves Pereira, funcionário municipal;
- 26, d. Ana Cardoso de Lemos, residente no Rio;

- 27, d. Zilda Gomes de Melo;
- 27, d. Jaci de Azeredo Pinto, esposa do sr. Adeval da Silva Pinto;
- 27, sr. Custodio José da Silva, proprietário da Distilaria Iberêa e presidente da A. A. Filhos de Iguassu;

- 27, perito-contador Alzir José d'Avila Jr.;
- 28, menina Aneute, filha do sr. Francisco Pereira Mendes e de d. Juraci Gonçalves Mendes.

Fazem anos hoje:

- sta. Vera Cruz Ribeiro;
- menina Angela, filha do sr. Alzir José d'Avila Jr. e de d. Aspasia Araújo d'Avila;
- menina Rosa Amélia, filha do sr. Ernani E. de Figueiredo Junior e de d. Maria Andrade do Figueiredo;
- menino Murcilio Gerin Barros;

- menino Delmo, filho do sr. Pedro Moura Sá e de d. Luisa Moura Sá;
- menino Gilberto Antônio, filho do sr. Gilberto Pimenta de Moraes e de d. Alina Badaro de Moraes;
- menino Guilherme Duarte de Carvalho;
- menino Mauro Sobral da Silveira.

**ALUNOS DO GINASIO AFRAO PEIXOTO**

Fizeram anos neste mês:

Dia 18: Fatima Murad, Alice Costa Coelho e Antonio Carlos Giannattay de Almeida;

Dia 19: Heraldo Sene de Arruda;

Dia 20: Fernando Antonio da Silva Rala, Wilson dos Santos Serrano, Francisco Luiz Araújo Paiva, Geraldo Pereira da Silva, Murilo da Ponte Cabral e Aldir Lobo Simões.

**BODAS DE PRATA**

A 23 deste, festejou suas bodas de prata o estimado casal José de Assis Ferreira-Diva Ferreira.

**Diretório Municipal do PTB**

Em reunião da Comissão Executiva Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, realizada a 26 de corrente, foi aprovado unanimemente o registo do Diretório Municipal de Nova Iguaçu, com a seguinte Comissão Executiva:

Presidente: Lucas de Andrade Figueiredo; Vice-Presidente: João Luiz Nuffer; Secretário Geral: Bayron Dora de Almeida;

1º Secretário: João Eleutorio da Barroso; 2º Secretário: João da Silva Fontes; 1º Tesoureiro: João Henrique da Silva; 2º Tesoureiro: Gerson Charnichar; Procurador: Demétrio Carvalho da Silva.

Conselho Fiscal: Saturnino Benvindo, Milton Cataldi e Djalma Gomes Torres.

Por esse motivo foi muito felicitado, por todos os presentes, o deputado Lucas de Andrade Figueiredo, que se achava na sede do Diretório.

que defendeu o réu, desincumbiu-se bem da missão que lhe confiou, na véspera, o Juiz da Comarca.

Vende-se uma boa casa que desfazendo o quarto, e terreno para construção, à rua dr. Manoel Reis, 345. — Olinda.

## PRO' FUNDAÇÃO LAUREANO

### R PEDIDO

### Lamentável atitude

A 21 do corrente, conforme já anunciamos, realizou-se nesta cidade, por iniciativa do Iguassu B.C. um «show», que saíram plenamente a quantos compareceram ao Salão do Gruppo Escolar. Tal foi o êxito que alcançou a festa pró Fundação Laureano, que o IBC cogita de realizar outra brevemente.

### Convocação dos Festeiros

Estão convocados os membros da Comissão da Festa de Santo Antônio para se reunirem depois de ananhã, dia 10, às 10 horas, na igreja Matriz local, a fim de traçarem da realização dos tradicionais festejos em homenagem ao glorioso padroeiro desta cidade.

### Aulas de Acordeon

### Teresa da Graça Madeira

Assistente do prof. Mário Mascarenhas, aceita alunos em sua residência.

R. Marechal Floriano, 3062

Tel. 108 — Nova Iguaçu

### E. C. Iguassu

Resoluções da Diretoria em reunião realizada em 25/4/1951.

### RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — aceitar o convite do Queimados F. C. para disputar partidas amistosas de futebol, 10 e 20 quadros, no próximo dia 28, à praça de esportes; c) — conhecer os termos do ofício da Laranjeira F. C., de Inhauma e aceitar o convite que trata o mesmo, qual seja o de disputar partidas amistosas de futebol, no próximo dia 13 de maio; d) — tomar conhecimento do ofício n. 12/51, do S. C. Itaúna;

b) — ceder a sede do clube, no proximo dia 28, à Prefeitura local, a fim de realizar uma Assembleia Geral da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos; c) — incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Lourival de Freitas e Walmar Pereira; d) — oficiar aos representantes do Clube em Queimados, Nilópolis, Caxias, no sentido de incentivar a campanha de novos sócios; e) — indeferir o of. n. 32/51, do A. C. Aliados; f) — realizar no proximo dia 22, das 8:30 às 23hs, uma dominiquera dançante; g) — aprovar um voto de pesar pelo falecimento da sra. Maria Côrtes de Araújo, sogra do associado dr. Getúlio Moura;

— conceder a pedido seis meses de licença ao socio Saturino José de Souza Filho, a partir de 1º de abril; i) — convidar os clubes Flamengo (veleiros), Central, de Nilópolis, Delano, do Rio, para disputarem partidas amistosas, respectivamente, a 21/4/51 e 19/5/51; j) — expedir convites especiais a diversas autoridades locais, para o baile a ser realizado no próximo dia 5 de maio.

**D**iretoria do Mitionários E. C. fará realizar no próximo dia 5 de maio, das 22:30 horas, no "Ginásium" do Grupo Escolar Rangel Pestana, imponente baile, com a orquestra do sr. Perminio Gonçalves, com 18 figuras. Convites e reservas de mesas, com os elementos da Diretoria.

DIVALDO FARIA, 1º Secretario

### Cine Verde

HOJE — A continuação do filme em série "Os perigos de Nycka", e o drama "Aqui sim era vida", com Alice Payne, Lynn Bari e Jack Oakie.

**AMANHÃ E TERÇA-FEIRA** — A continuação do filme em "Super-homem"; o drama "Caravaggio", com Amadeo Nazzari e Clara Calamai; e o filme "Danheiro malido", com James Lydon e Lois Collier.

**QUARTA E QUINTA-FEIRA** — O filme "Hotel do barulho", com Cantinhas, e o filme "Cancão da Índia", com Sabu, Gail Russell e Turhan Bey.

**SEXTA, SABADO E DOMINGO** — A continuação do filme "Nyka"; e o drama "Cancão da Índia", com Sabu, Gail Russell e Turhan Bey.

**NASCERAM NA MATERNIDADE**

Nas duas últimas semanas, nasceram 34 bebês na Maternidade de Iguassu, sendo 16 do sexo masculino e 18 do feminino.

**ENEAS PEREIRA BELÉM**

Pessoas socorridas no Hospital

No período de 14 a 28 do corrente, foram atendidas 106 pessoas no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguassu.

**Escola de Samba União do Topazio**

Em sua reunião de 25-4-1951 resolveu o seguinte:

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — aceitar o convite das Alas "Boêmios Suburbanos" e "Os três diferentes", para o baile que fará realizar nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano, na "Banda Portugal"; c) — aderir os srs. Antônio Matos e Sébastião Cassiano, por não comparecerem à reunião marcada, de acordo com o estatuto em vigor; d) — levar ao conhecimento dos sócios que já se acham à sua disposição as cartelas, devendo procurar os srs. Antônio Matos, José Calixto, ou Sebastião Cassiano.

**NAJÁ ALVES BARBOSA**  
1º Secretário

**Serzideira**  
Rasgou seu terno?

A av. Nilo Peçanha, 534, serve-se com perfeição

qualquer tecido.

**Durvalino dos Santos**  
Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111

1º andar — Sala 103

**NOVA IGUAÇU — E. DO RIO**

**COMARCA DE NOVA IGUAÇU**

**EDITAL**

Pelo presente, passado a requerimento de Seraphim Felix da Silva, intimo, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a vir em meu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 2.300,00, Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Neves, José Marques da Silva e Antônio Verissimo dos Santos, promotores compradores de terras de terreno. Os devedores devem pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Neves, José Marques da Silva e Antônio Verissimo dos Santos, promotores compradores de terras de terreno. Os devedores devem pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Neves, José Marques da Silva e Antônio Verissimo dos Santos, promotores compradores de terras de terreno. Os devedores devem pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Neves, José Marques da Silva e Antônio Verissimo dos Santos, promotores compradores de terras de terreno. Os devedores devem pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Neves, José Marques da Silva e Antônio Verissimo dos Santos, promotores compradores de terras de terreno. Os devedores devem pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os srs. José Neves, José Marques da Silva e Antônio Verissimo dos Santos, promotores compradores de terras de terreno. Os devedores devem pagar as prestações vencidas, nas importâncias de Cr\$ 3.150,00 e Cr\$ 4.165,00, mais as custas e juros de mora, respectivamente, os s

Domingo, 29 - IV - 1951

## Divulgação Científica

(Da Associação Científica Oswaldo Cruz do Colégio Leopoldo)

### Que coisa estranha é um vírus!

A princípio, a palavra «vírus» significava, apenas, um veneno. Hoje em dia, é aplicada para designar certos microrganismos menores do que as bactérias, invisíveis até mesmo ao mais poderoso microscópio comum e causadores de uma série enorme de doenças. São eles os responsáveis pela varíola, a influenza, o sarampo, a riva, a caxumba, etc. Não atacam somente o homem. A febre aftosa é uma vírus de terrível consequência para o gado. Outros atacam os peixes, outros o bicho da seda. Até as plantas, como o fumo, o tomate, a batata, são vítimas destes pequenos seres da natureza.

Em consequência do seu tamanho são geralmente filtráveis através de filtros que retêm as bactérias. E, como nunca foram vistos com o auxílio de microscópios capazes de perceber as minúsculas bactérias, eram designados «vírus filtráveis», «ultramicróscópicos» e «invisíveis». Essa adjetivação deve ser evitada, de vez que hoje se sabe que nem todos os vírus são filtráveis, enquanto algumas bactérias (espiroquetas) o são. Por outro lado, os recursos da supermicroscopia (microporfotografia com raios ultra violetas, microscópio eletrônico, etc.) e o aperfeiçoamento da técnica de coloração já permitem ver os corpúsculos de numerosos vírus.

Posto que não os podemos ver diretamente, torna-se difícil o estudo dos vírus, e mais difícil ainda se disser que elas são parasitos intracelulares estreitos, isto é, só podem ser cultivados dentro de células vivas. O estudo das bactérias, ao contrário, é facilitado pela possibilidade de cultivá-las em caldos e geléias. Justamente porque vivem no interior das células dos animais e das plantas, as doenças causadas por elas são difíceis de curar. Não é fácil destruir os vírus através da delicadeza de uma célula sem destruir também a própria célula.

Quanto à sua natureza, acredita-se que os maiores são pequenas bactérias, cuja estrutura se resume numas poucas moléculas de proteína. Ora, a investigação radiográfica demonstrou que as proteínas são suscetíveis de constituir fibras análogas às da celulose, havendo até sobretudos confeccionados, em parte, com fibras de proteínas do amendoim. Desse modo diz o dr. Astbury, F.R.S., diretor do Departamento de Física Textil da Universidade de Leeds, se conseguirmos transformar os vírus em fibras artificiais "não será mesmo um pensamento estranho e algo imprevisto que possamos fazer um sobretudo usando uma doença como matéria prima?".

Quanto à estrutura dos menores vírus o assunto é controvérsio. As experiências de Stanley (1935) com os mosaicos do tabaco deixam a dúvida de que se tratam de seres vivos com metabolismo autônomo ou substâncias "inanidas", reproduzindo-se por um processo de auto-catalise. De fato, Stanley, por precipitações sucessivas, isolou da vírus que contamina o fumo uma nucleoproteína de elevado peso molecular, «crystalizável». Ora, é sabido que há um antagonismo irreconciliável entre os seres vivos e os cristais. A experiência de Stanley deu origem a muita discussão no mundo científico. Paire uma grande dúvida sobre quando se deve tratar uma coisa de "viva" ou de "morta". Pode parecer contraditório, mas foram os vírus, os insignificantes vírus, que lancaram uma grande sombra sobre a linha de demarcação entre os seres vivos e os seres inanimados.

"A natureza agrada a simplicidade e não simula a pompa das coisas supérfluas". (Newton).

Contabilidade, Assit. Fiscal, Contratos, Transf. e Legalizações de Firmas, Seguros, Decl. Imposto de Renda, etc.

**Manoel Pedro de A. Couto**  
CONTADOR

Escrítorio: Av. Nilo Peçanha, 23 - 3º - S. 6 Residência: Av. Nilo Peçanha, 630  
TEL. 309 J11 - NOVA IGUASSU - E. DO RIO

**Dr. Deoclécio D. Machado Filho**

Do H. P. S.  
Clínica Médica  
Consultas às 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup>, e 6<sup>as</sup> das 12 às 15 horas.  
Consultório: AV. 13 de Maio, 23 - 18º andar - Sala 1817 - Edifício Daik - Tel. 32-9168

TOSSES ? BRONQUITES ?  
**VINHO CREOSOTADO**  
(SILVERINA)  
GRANDE TÓNICO

**DR. ALFREDO SOARES**  
CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 11  
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5<sup>as</sup>, feiras

RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 145 - Telefone 288



G. M. - 14

### Compressores "FRIGIDAIRE"

GELADEIRAS COMERCIAIS — BALCÕES — GELADEIRAS DOMÉSTICAS, ETC.

A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens  
Consultem-nos sem compromisso

**João R. Cardoso & Cia. Ltda.**

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272  
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

Vende-se

na Posse, 6 Av. Araguaiá, 200, casa grande, com 3 quartos, 1 sala, copa, cozinha, banheiro completo, terraço de 1800m<sup>2</sup>, Galinheiro, galpão, etc. Onibus Moqueta na porta. 5-6

**Carlos Alberto da Silva,**  
Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70. Nova Iguaçu, E. do Rio.

## Os médicos abortistas

De vez em quando os jornais noticiam sobre casos de médicos que se dedicam a práticas abortivas. Em São Paulo, os médicos Achiles Greco, Mário Greco e Alberto Mendes foram processados por esse crime; no Rio, o dr. Coelho é acusado como responsável pela morte da jovem Derby Silva, que faleceu no Pronto Socorro em consequência de aborto feito por ele; no Canal do Mangue apareceu um feto, ação de mãe criminosamente, mas cuja maior responsabilidade recaiu sobre quem fizera o aborto.

No Rio de Janeiro os médicos abortistas são numerosos. Provar que sejam abortistas é que é difícil. Eles dizem que não o são e as clientes que necessitam de seus serviços não os acusam. Também os que sabem de suas práticas. So quando se descobre um caso de morte em consequência de aborto, ou um feto jogado em algum lugar, como aconteceu no Canal do Mangue, é que ficam revoltados e consideram criminosos aquele que fez o aborto. Como se o aborto e aqueles que o fazem constituíssem uma novidade.

A prática do aborto é um dos meios mais rendosos da medicina ilegal. O dr. Coelho, segundo declara o jornal, cobrou mil cruzeiros para fazer o aborto na empregada doméstica a quem matou. Uma cliente por dia dará a esse médico a renda mensal de trinta mil cruzeiros. Acontece, porém, que o médico abortista não recebe só uma cliente por dia, os consultórios desses médicos estão sempre cheios.

Esse fato tem sido um incentivo para muitos jovens de caráter mal formados e ansiosos por riqueza, que tencionam estudar ou estudam medicina.

Os médicos que fazem meio de vida de assassinatos diárias, às vezes duplos, o de mãe e filho, deveriam ser punidos energicamente pela lei. Já não imagino uma punição tão rigorosa como aliviou um vereador de São Paulo: "Pena de morte para os assassinos de mulheres e crianças". Basta a pena máxima de dez anos de prisão para esses médicos criminosos e a proibição de exercerem a sua perniciosa medicina. Para que essa rigorosa lei fizesse tremer os escrupulosos abortistas e os afastasse de seus crimes, seria necessário que a polícia organizasse plano hábil para os apanhar. A polícia deveria invadir de surpresa os seus consultórios por simples suspeita ou denúncia. Para que se obtivessem êxitos satisfatórios nessa permanente campanha, a polícia deveria ter nesse serviço médicos a alto salário e reconhecidos pela sua idoneidade moral (sendo esse um cargo de confiança) para constatarem a prática do aborto nos casos suspeitos.

Tal sugestão minha não é uma utopia. A ação adotada pela polícia não deve ser encarada como uma audácia. Ela estaria cumprindo missão nobre, a de salvar vidas e zelar pela saúde das mulheres ignorantes ou descidousas dos meios anticoncepcionais. Quanto aos médicos colaboradores da polícia, não será difícil consegui-los: há médicos conscientes, de elevada moralidade e caráter inviolável que estariam prontos para essa campanha de sanidade física e moral.

E seria essa uma das mais nobres campanhas sanitárias feitas no Brasil.

ESTAFILDE

## TERRENOS

Vendem-se magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios fios, a dois minutos da estação da E. F. C. B.

Tratar à rua Antônio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. — Telefone 288.

(25)

## MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo — Compra — Venda Administração de Imóveis

Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 45 — Telefone: 234 Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, Sala 2 Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

## Flora Construtora Ltda.

Construções por empreitada e por administração. — Urbanizações, planejamento e loteamentos em geral. — Venda e compra de imóveis. — Terrenos a longo prazo em prestações mensais e sem juros: Parque Flora, Jardim Americano e Jardim S. Francisco de Assis. Serviços de terraplenagem. — Aluguel de máquinas: Trator TD-14 e Patrol.

AVENIDA RIO BRANCO, 137 - 10º. - SALA 1.011  
TELEFONE: 22-3845 — RIO DE JANEIRO

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 29-IV-1951

Comarca de Nova Iguassú

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da 1<sup>a</sup> Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pela presente edital dentro do prazo de 10 dias os três (3) publicações, faço saber a quem interessar possa, que por Antônio de Oliveira Carvalho e sua mulher dona Joaquim Cardoso de Oliveira, seu seu bastante procurador sr. Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho, residentes e domiciliados nesta Cidade, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Ley n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte propriedade: área de terreno medindo 590 metros de frente, sendo 110 metros para a rua Rangel Pestana e Travessa da Liberdade e 280 metros para a rua de Tibúrcio, terrenos de herdeiros do sr. Cavadas, Av. Manuel Duarte, Travessa do Moquedá e Altão de Jesus ou Altão de Jesus Borges Ferreira, confrontando do lado direito de quem olha da Av. Manuel Duarte com Altão Borges Ferreira e com héréditos ou sucessores de Francisco Duque e pelo lado esquerdo de quem também olha para Av. Manuel Duarte, com sucessores de Coronel Augusto Henrique e nos fundos por terrenos reservados pelo proprietário do presente testamento que é o confronto das terras do Conde Modesto Leal, cuja largura será a que houver de confronto a confronto, situada neste Cidade de Nova Iguassú, dentro do perímetro urbano. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de trinta (30) dias para o efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de tais interessados. Para constar foi feito por mim, Nicanor Gonçalves Pereira, sub-oficial, o presente e outros de igual teor, para afixação pública, pela Imprensa. Dado e passado aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extrato por cópia legível seguida, estando o original que foi fixado selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi. Henrique Duque Estrada Meyer.

Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora. Manutenção esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araraúna e outros.  
Luiz Alves & Gomes Ltda.  
Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478-J 20  
NOVA IGUASSÚ - E. DO RIO

Comarca de Nova Iguassú

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da 1<sup>a</sup> Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital dentro do prazo de 10 dias e três (3) publicações, faço saber a quem interessar possa, que por Jorge Borges e sua mulher Guilhermina Gomes Borges, residentes e domiciliados nesta cidade, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Ley n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte propriedade: imóvel sito em Andrade de Araújo, lora do perímetro urbano, constituído de um terreno medindo duzentos e quinze (215) metros margeando a Estrada de Ferro Rio D'Our, lado esquerdo de quem por essa Estrada, segue de Areia Branca para Xetém, duzentos e noventa e cinco (295) metros pela rua Coronel Soares, duzentos e da Meyer.

3-3

Filmes falados de 16mm.

Marinho Magalhães

Atende a pedidos para exibir filmes em festas sociais, bem assim para filmadoras.  
Rua Bernardino Melo, 2095 - Tel. 316

Dr. Eduardo Silva Junior

CURUGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221  
NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO

## DR. MIGUEL DONNI



CIRURGIA - RAIOS X -  
PROTESE MOVEL  
TRATAMENTO COM  
ANALGESIA  
(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

AV. NILO PEÇANHA, 23 - 3º ANDAR - EDIFÍCIO NICE  
SOLICITAR HORA - FONE 309-J 11 - NOVA IGUASSÚ

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

## EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, oficial do Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente,

que dr. Lysias Seite Pereira e sua mulher Virginia Azevedo Pereira, dr. Dário Junqueira de Andrade e sua mulher Maria Lygia Azevedo Andrade, dr. Luiz Paulo Gomes de Azevedo e sua mulher Maria Lucia Curty de Azevedo e dr. Fabio Gomes de Azevedo e sua mulher Lucia Rodrigues de Azevedo, todos brasilienses residentes no Distrito Federal, sendo eles advogados e elas de prendas domésticas, depositaram em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao festejamento de três glebas desmembradas da propriedade dos depositantes, situada à Estrada Nova Iguassú Marapicú, à esquerda de quem vai de Nova Iguassú para Marapicú, partindo do ponto onde uma estrada que limita terras da transmitemente com terras de Manoel de Jesus, incide na Estrada Nova Iguassú-Marapicú, segue por esta estrada na direção sudoeste, passando pelo seu cruzamento com a estrada Cabugá-Quelmados, e a seguir contornando terras da Chímica Nitrofálica Ltda, pelas suas divisas laterais e de fundos, alcança a seguir, novamente, a citada estrada Nova Iguassú-Marapicú, continuando por ela até alcançar as terras de Leopoldo Cunha, seguindo pela divisória delas das referidas terras em direção sul até alcançar o alto do espigão secundário que define a bacia do Ribeirão de Cabugá, continuando pelo citado espigão em direção aproximadamente sudeste até as proximidades dos pontos denominados Bonito e Cabuçu, alcançando em seguida a linha divisoria das terras da transmitemente com terras do Governo Federal, segundo a citada linha em direção aproximada sudeste até alcançar terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, acompanhando as ditas terras até o ponto Alto, e a seguir descendo pelo espigão secundário em direção aproximada oeste e noroeste, alcançando a estrada que limita terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia com terras de Manoel de Jesus, indo até o ponto de partida na Estrada Nova Iguassú-Marapicú.

3-3

## GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1<sup>a</sup> ordem. - Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. - Especialidades em frutos e conservas das melhores procedências.



HERMIDA & RIBEIRO  
RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à parte)  
NOVA IGUASSÚ - ESTADO DO RIO

## Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÉNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 136 NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AD VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUASSÚ - E. do Rio

## EDITAL

Cooperativa dos Citricultores de Quelmados, Ltda.

São convocados os associados da Cooperativa dos Citricultores de Quelmados, Ltda. a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará, na sede social, às 10 horas do dia 16, 22 ou 29 de abril de 1951, respectivamente em primeira, segunda ou terceira convocação para o final de tomar o conhecimento do Relatório das Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e examinar, discutir e votar os Atos e as Contas relativas ao exercício expirante em 31 de março de 1951 assim como proceder a Eleição dos Membros da Administração e do Conselho Fiscal.

Quelmados, 28 de março de 1951.

G. Weinschenk - Presidente

Seguro de vida

Acidentes Pessoais  
Trabalho, Fogo, Automóveis,  
Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial  
R. Governador Portela, 214  
Telefone: 418

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cemento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A  
TEL. 240 - NOVA IGUASSÚ - E. DO RIO

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1<sup>a</sup> qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguassú

Indicador  
Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antônio - Ser. Funerário - Guilherme Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86- Nova Iguassú.

DIVERSOS

Dellim Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone: 69 - Nova Iguassú.

S. M. Torreca - Copias e paisagens heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4926 e 23-8826.

Mandioca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, à vista. S. Sebastião, 1699 (lado) - Bedford Roxo - Estado do Rio.

Seu Radio  
parou?  
Leve-o para oficina  
da casa Ticiano.  
Av. Nilo Peçanha 89  
Nova Iguassú

perfazendo aproximadamente 7.744.000,00 ms<sup>2</sup>, no segundo distrito deste Município, Quelmados, fora do perímetro urbano. Ditas glebas foram divididas, de acordo com as划定批准s aprovadas pela Prefeitura, em 443 lotes de dimensões variadas, compondo diversas quadras servidas por alguns logradouros. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias contados da terceira e última publicação deste Nova Iguassú, 12 de abril de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha.

3-3

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Concede, de 1 de fevereiro, em caráter de licença, em promissória.

Prefeitura

Domingo, 29 - IV - 1951

5

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

**COPIA aut. tir. Lº 8, fls. 55**

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, neste ato representada pelo seu Prefeito, Dr. Luiz Guimaraes, e de seu Oficial Administrativo, Dr. Fausto Emílio Soares Santos Pereira, beneficiário, casado, professor, residente à rua Pará n. 123, no Distrito Federal, os quais têm justo e convencionado o seguinte:

**PRIMEIRA** — O outorgante obriga-se a prestar à outorgante os seus serviços como Professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso ginásial como regente da cadeira de Latim em horário pré-estabelecido pelo diretor do referido ginásio, e cujo horário obriga-se o outorgado a obedecer fielmente.

**SEGUNDA** — Obriga-se também o outorgado a obedecer as ordens emanadas do diretor do ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

**TERCEIRA** — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso, e a terminar em vinte e oito (28) de fevereiro do próximo ano, o outorgado vencerá remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por aula efetivamente dada, correndo despesa pela verba própria do pagamento de aulas.

**QUARTA** — Nos períodos de férias e de ferias escolares, em que a remuneração não é paga, pode ser calculada, à base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se o outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).

**QUINTA** — O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pela outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados pelo diretor do ginásio municipal referido.

**SEXTA** — O indenizatório de qualquer das cláusulas deste contrato, importará na sua totalidade de pleno direito, independentemente de qualquer notificação oficial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e convencionado, para constar, foi lavrado o presente contrato no livro próprio desta Prefeitura, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas: Mamede Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Mello, brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta cidade. Eu, Henrique Teixeira da Cruz, Oficial Administrativo "O" o escrevi. E eu, Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração o subscrevo. (as.) LUIZ GUIMARÃES, PAULO EMÍLIO DOS SANTOS PEREIRA, MAMEDE MARCONDES RODRIGUES E LAMARTINE PIRES DE MELLO.

Está conforme o original. ELISABETH TEIXEIRA DA CRUZ, Oficial Adm. "O", datilograf. — VISTO: NELSON SOARES, Chefe da D. A.

## P O R T A R I A S

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado médico, ao extranumerário mensalista do Quadro Especial, Arnaldo Dias Pereira Filho, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 21 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 2 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Odete Pires, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 26 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 2 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Diva Soares Mêres, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 2 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Diva Soares Mêres, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 2 de abril de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

## Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUASSÚ

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 hs.



Construa duas destas, gastando sómente pelo preço de uma, comprando seus materiais de construções na

## Serraria N. S. da Penha

DE

Nogueira Netto & Filho Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2452/3 - Tel. 261 - Nova Iguassú

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

## EDITAL

De publicação de documentos em processo de lotamento, a requerimento de Francisco de Souza Filho e sua mulher d. Amélia Ribeiro de Souza, assinado pelo seu bastante procurador dr. José Teixeira de Sá Campos, no formão abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, e publicação em 3 vezes, faço saber a quem interessar possa, que por

Francisco de Souza Filho e sim, Amélia Ribeiro de Souza, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto-Lei n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os

títulos de domínio, procura e maio documentos referente a sua propriedade situada em Rocha Sobrinho, na Estrada de Rodagem de Mesquita para Rocha Sobrinho, no distrito deste

Município, fora do perímetro urbano, e originária da seguinte área: Área de terras com 74.182,10, em Rocha Sobrinho, tendo a Estrada localizada entre a propriedade de Hugo Baster e Antônio Bernardo, com as seguintes características, confrontações e medições: na parte que confronta com a Estrada que liga Mesquita a Rocha Sobrinho e que serve de entrada à área vendida, mede 8 metros de frente por 240 metros de ambos os lados em forma de um corredor e confronta em toda extensão

o lado com a propriedade de Hugo Baster e de outro com Antônio Bernardo, dis, no fim do corredor, quebra para a esquerda em linha reta numa extensão de 356 metros, confrontando com os fundos da propriedade de Antônio Bernardo um pedaço de 20 metros no resto com a outorgante vendedora, quebra depois para a direita em reta por mais 102 metros

e 18 centímetros onde quebra para a direita em reta por mais cento e setenta e sete (177) metros e 56 centímetros, sempre em confrontação com a vendedora, até encontrar a propriedade de Hugo Baster, onde quebra para a direita com essa confrontação em reta, por mais de 221 metros e 25 centímetros onde quebra para a direita com a mesma confrontação por 214 metros e 80 centímetros até encontrar o ponto onde termina a linha do

corredor de entrada que mede mais de 240 ms. de extensão até encontrar a Estrada de Rodagem aludida, tendo já sido especificada. Aos interessados porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias para efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de tais interessados. Para constar foi feito por mim, Niclan Gonçalves Pereira, sub-oficial, o presente e outros de igual teor para fixação e publicação pela Imprensa. Dado e passado aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi fixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

## LOTES DE TERRENOS

### BAIRRO ALVAREZ

Lotes de terrenos à prestação, sem juros, dentro de Nova Iguaçú. Lugar de futuro. Não precisa condução. Em frente ao campo de esportes da A. A. Filhos de Iguaçú. Tratar aos domingos no loteamento e durante a semana à rua Getúlio Vargas, 67, com o Aluzio. Tels. 130 e 174.

### NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Pelisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçú — E. do Rio



Construa duas destas, gastando sómente pelo preço de

uma, comprando seus materiais de construções na

## Serraria N. S. da Penha

DE

Nogueira Netto & Filho Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2452/3 - Tel. 261 - Nova Iguassú



Domingo, 29 - IV - 1951

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

### EDITAL

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

Concorrência pública para o calçamento da av. Nilo Paganini, no trecho compreendido entre a sede da Companhia Telefônica e a rua do Concórdia, e rua Bernardino Melo, num trecho de 250 metros de extensão, a partir da rua Floresta de Miranda, nesta cidade.

O Doutor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições:

Faz saber a quem interessar possa que, até às quinze (15) horas do dia trinta e um (31) de maio próximo futuro, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para o calçamento a paralelepípedos da Avenida Nilo Paganini, no trecho compreendido entre a sede da Companhia Telefônica e a rua da Concordia, e rua Bernardino Melo, num trecho de 250 metros de extensão, a partir da rua Floresta de Miranda, nesta cidade, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

**CLAUSULA I** — Os proponentes deverão apresentar até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos de idoneidade e, outro, a proposta propriamente dita. Todos os documentos deverão ser selados de acordo com a lei, a saber: — os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) e mais o selo de Educação e Saúde, por folha; a proposta com Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) em estampilhas municipais, além do selo de Educação e Saúde. Os envelopes deverão trazer respectiva e extamente as indicações "Idoneidade" e "Proposta", além da menção referente à concorrência e ao nome do concorrente, por extenso.

**CLAUSULA II** — O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a) domicílio legal do proponente e assinatura do responsável com firma reconhecida; b) prova de idoneidade financeira; c) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão o imposto de Indústrias e Profissões por ocasião da assinatura do contrato; d) comprovante do depósito na Tesouraria da Prefeitura, em espécie ou em títulos da Dívida Pública da União ou dos Estados, pelos seus valores atuais, da importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, para garantia da assinatura do contrato; e) prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor.

**CLAUSULA III** — O envelope "Proposta" deverá conter: a) declaração de que o proponente tomou pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b) prazos para a execução das obras, compreendendo o de inicio, a contar da data da assinatura do contrato, e o de conclusão dos serviços a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c) preço por algarismo e por extenso pelo qual se propõe executar os serviços a que se refere o presente edital, especificando: 1 — preço, por metro quadrado, de calçamento, incluídos os serviços de terraplenagem; 2 — o preço, por metro linear, de assentamento de meios fios retos; 3 — o preço, por metro linear, de assentamento de meios fios curvos; 4 — o preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; 5 — o preço, por metro linear, de recomposição de meios fios; 6 — o preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos; 7 — o preço, por metro, de ramais; 8 — o preço, por unidade, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificações; 9 — o preço, por metro cubico, de aterro; 10 — o preço, por metro cubico, de escavação em terra; d) declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se relacionem com as obras ou serviços, objeto da concorrência.

**CLAUSULA IV** — Os preços incluirão o custo dos materiais com todas as despesas, inclusive as de transportes até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços, eventuais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.

**CLAUSULA V** — O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra correrão por conta do contratante.

**CLAUSULA VI** — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desenrolado verificado, em local designado pela Divisão de Engenharia.

**CLAUSULA VII** — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá sómente as propostas dos concorrentes aceitos como idôneos, ficando as demais à disposição dos interessados.

**CLAUSULA VIII** — Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins ao Senhor Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.

**CLAUSULA IX** — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a

### Aspectos Brasileiros

(Conclusão da 1ª página)

com os vencimentos de um mês, adquirir 150 kg. de café, ou então 390 kg. de feijão. Já em 1948 sua capacidade aquisitiva estava bastante diminuída. Com os 1 010 cruzeiros, correspondentes ao salário médio daquele ano, ele só conseguia, dos mesmos dois produtos, 100 e 215 kg., respectivamente.

Para que mais comentários?

Estamos, porém, em 1951 e a curva do rusto da vida continua ascendente. Cinco mil cruzeiros mensais, muito mal garantem uma vida sem fome, ou outras necessidades de ordem igualmente grave.

E' de admirar, pois, que o imposto sobre a renda ainda incide sobre as pessoas que percebam, além de dois mil cruzeiros mensais. Mais interessante seria o Congresso não prolongar o estudo do assunto, estabelecendo, após, nova base tributável, que não pode ser inferior a 50 mil cruzeiros.

Com isso, muitas dores de cabeça seriam evitadas, e o próprio Tesouro sairia lucrando. Como se sabe, grande parte das declarações ficam isentas do imposto, visto que, abrangendo pessoas de baixos rendimentos, após as deduções permitidas por lei, nunca sobra o que tributar... Com a atual base praticamente todos os militares (graduados e oficiais) e funcionários públicos são obrigados a fazer declarações. A maioria, porém, fica também isenta do imposto, pois quase sempre a receita é inferior à despesa...

Ora, com a revisão das disposições atuais, desde que elevada para Cr\$ 50 000,00 a base tributável, essas declarações nulas deixariam de existir, concorrendo isso para uma fabulosa economia, representada na diminuição do material gráfico e ainda na redução do tempo do imenso contingente burocrático utilizado na sua confecção.

São muitos os fatores a tornarem necessária a revisão do Decreto no 24.239, de 22 de dezembro de 1947. Com a palavra, pois, os nossos legisladores.

### COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

### EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Antonio Fróes de Moraes e sua mulher, como abaixo se declara:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Antonio Fróes de Moraes e sua mulher D. Julia Pinheiro de Moraes foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte área de terreno: Terreno situado à estrada B, dentro do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Posse", nesta cidade, que se acha localizado a 200ms. de distância da esquina formada com a rua Minas Gerais, medindo 120ms. de frente, 116ms. na linha dos fundos, isto é, 116ms. pelo lado direito, da frente aos fundos 271ms.40 pelo lado esquerdo e 36ms.90 mais 64ms. mais 63ms.30 mais 17ms.40, mais 40ms.80, num total de 222ms.40, em linha quebrada nos fundos, perfazendo a área quadrada de 22.598 metros, sendo esse terreno designado por sitios 3 e 4, estando do lado esquerdo de quem partindo da rua Minas Gerais segue pela Estrada B, em direção à Estrada A, tendo pela direita o sitio n. 2 de Salomão Silberman, pela esquerda o sitio n. 5, de posse de Joaquim Teixeira Alves e nos fundos com quem de direito. Os interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, para efeitos de impugnações, prazo esse contado da última publicação do presente. Para constar tal fato o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado aos vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. As Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino.

**CLAUSULA V** — O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra correrão por conta do contratante.

**CLAUSULA VI** — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desenrolado verificado, em local designado pela Divisão de Engenharia.

**CLAUSULA VII** — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá sómente as propostas dos concorrentes aceitos como idôneos, ficando as demais à disposição dos interessados.

**CLAUSULA VIII** — Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins ao Senhor Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.

**CLAUSULA IX** — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a

partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura, da aceitação da sua proposta, sob pena de perder a preferência.

**CLAUSULA X** — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinações exaradas nas condições contratuais, cujo exame fica à disposição dos interessados na Divisão de Administração.

**CLAUSULA XI** — Os interessados encontrarão diariamente, na Divisão de Administração, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem os interessados.

**CLAUSULA XII** — Fica a Prefeitura com o direito de

### Indicador Profissional

#### Médico

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operário. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — Rua Antonio Carlos, 51. Tel. 284. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguassú.

#### Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282 — Nova Iguassú.

#### Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião-Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas, Rua Bernardino Melo, 2139. Telefone, 314. Nova Iguassú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista — Ed. Corioco, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

#### Despachante

Escrivário Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua Dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguassú.

#### CONSTRUTORES

João Simão — Construtor licenciado — Encarregue-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à sua Edmundo Soares, 304.

### COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

### EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª circunscrição dessa Comarca,

Faz público, pelo presente, que Luiz Loureiro e sua mulher Maria Rosaria Salerno Loureiro, proprietários, residentes e domiciliados em Japeri, angra Belém, neste Município, depositaram em seu cartório à sua dr. Getúlio Vargas, n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memoriais, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terra distante cinquenta metros da Estação de Japeri, dentro do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, partindo da ponta da plataforma da carvoeira da Estrada de Ferro Central do Brasil até o poço da buraco do rio Guandú; deste mesmo ponto da carvoeira medirá cento e vinte braças pelo eixo acima; deste ponto onde terminare as cento e vinte braças tirará uma paralela à linha primitiva até o dito rio Guandú, com oito alqueires confrontando com terrenos da E.F.C.B., Raymundo Ottoni de Castro Maya ou sucessores e Cia. Predial ou sucessores, dividida em 364 intérulas de diversas dimensões, conforme planta aprovada pela Prefeitura, distribuídas por 24 quadras servidas por diversas ruas e praças, havendo sido reservada uma área para a Prefeitura, tendo o loteamento a denominação de "Bairro São Jorge". As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguassú, 19 de abril de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-3

### Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, una vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 139).

**Cartório do 3º Ofício**  
Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSÚ

anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique bem comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se este Edital que, para os devidos fins, será afixado no edifício da Prefeitura, e publicado no "Diário Oficial" do Estado e na imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

## BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgôto e ruas calçadas a paralelepípedos.

**VENDAS Á VISTA E A LONGO PRAZO**

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 — Nova Iguassú — E. do Rio

# Reflorestamento

PIMENTEL GOMES — Eng. Agrônomo

O reflorestamento tem as seguintes finalidades:

a) Proteger as encostas íngremes e os cabeços das serras e montanhas; b) aproveitar as terras pobres; c) regular os regimes dos rios e rios; d) melhorar o clima; e) proteger as obras hidráulicas; f) fixar as dunas e medano; g) produzir madeiras e lenh; h) fornecer matéria prima para as fábricas de pasta de madeira; i) tornar mais bela a paisagem.

O reflorestamento deve utilizar diversas espécies, em bosques puros ou mistos, todas elas de apreciável valor econômico.

Além das essências brasileiras, devem ser usadas algumas essências estrangeiras de valor comprovado e aclamação de outras essências interessantes.

O reflorestamento pode ser feito exclusivamente pelos governos federais, estaduais e municipais e pelos fazendeiros e industriais. É possível e útil também fazer reflorestamento em cooperação.

O reflorestamento deve ser feito por todos os fazendeiros das zonas mais povoadas do Brasil, em escalações maiores ou menores. Cada propriedade deve ter pelo menos 25% de sua área coberta de matas naturais ou artificiais. As florestas serão, de preferência, localizadas nas terras pobres mas profundas, nas encostas íngremes, no topo superior dos morros, nos cabeços das serras, nas nascentes de rios e ribeiros. Nas chácaras, as árvores devem ser plantadas pelo menos ao longo dos caminhos, das cercas e das divisas.

## NÃO SINTA FRIO!...

### A Casa SANTOS

Participa aos seus distintos clientes que recebeu um magnífico sorteio de agasalhos para HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS.

VENDAS COM PEQUENOS LUCROS

### CASA SANTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968

TELEFONE: 280  
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

### CASA TICIANO

**RÁDIOS**  
(Fábrica e oficina própria)  
**DISCOS**  
Kodaks  
Bicicletas  
Fogões e  
Artigos para presentes

Av. Nilo Peçanha, 89

Nova Iguaçu — Estado do Rio

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

## EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente, que Agostino Cesare Valente e sua mulher Isabella Guidi Buffalini de Valente, Italianos, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, à rua Bento Lisbão, 4, depositaram em seu cartório, à via da Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memoriais, planta e os necessários documentos referentes ao lotação de uma área de terra no Caminho Jango, medindo a frente 752,00ms, em linha quebrada, começando a medição a 232,00ms. do Caminho da Glória, à direita de quem vai para Retiro; 204,20ms. do lado de reto, confrontando com terras de João dos Santos; 155,40ms. do lado esquerdo, confrontando com a Fazenda Retiro e aos fundos 778,00ms, mais ou menos, em linha quebrada, confrontando com terras da Em preza Fluminense de Expansão Territorial Agrícola Ltda. e do Sindicato Anglo Brasileiro S. A. ou sucessores, totalizando 135.071,25ms², dos quais lotes, divididos em 198 lotes, de várias dimensões, compõem 8 quadras servidas de diversas ruas e uma praça, havendo sido reservados à Prefeitura 9 lotes. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 19 de abril de 1951. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-3

**Dr. Nelson Benjamin Monjão**  
ADVOGADO

Causas cíveis e comerciais. Inventários. Desquitais. Defesas perante o Juri. Advocacia em geral, no Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu.

Escritório: Rua Paulo de Frontin, 60. Tel. 479

**Vendem-se** à rua Paraná, na Posse, 6 casas e 6 casas e 6 construídas com torre de lage, agua e luz. Preço: Cr\$ 95.000,00 cada uma, facilitando-se metade à vista e o restante no prazo de 6 anos, ou vende-se o conjunto. Tratar com o sr. Silviano à av. Irene, c. 13, Nova Iguaçu, Estado do Rio.

**DR. ARINO PIMENTA DE MORAES**  
CIRURGIÃO DENTISTA  
CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado  
CONSULTAS:  
Terças, quintas e sábados das 8,30 às 11,30 e 13,30 às 17,30

**Iguassu Basquete Clube**

RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE EM 17-4-1951

a) Oficiar à ilma. sra. Diretora do Grupo Escolar Rangel Pestana, agradecendo a cessão do "Gindso" para o "show" realizado no dia 21 do corrente; b) agradecer ao sr. Walter Modesto da Silva o oferecimento de cinco postes para sustentação da iluminação a ser feita na Quadra de Basquete; c) tomar conhecimento e arquivar o Boletim número 3, da LID; d) Oficiar à LID comunicando a impossibilidade do IBC participar das corridas rústicas e de bicicletas no dia 1º de Maio, sugerindo, porém, a realização de parti-

**Casa em Japeri**

Vende-se, com entrada de Cr\$ 40.000,00. Estilo moderno com varanda, sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Terreno 20 x 20. Fone 48-4406. J. Henrique D'Ávila no Rio. 2-2

da de basquete naquela data; e) Oficiar ao sr. Alvarim Coutinho, agradecendo a valiosa contribuição para o abrigamento do "show" realizado em 21 de abril p. passado; f) congratular-se com o quadro social do IBC pelo eficiente trabalho pró-campanha da iluminação da quadra; g) tomar ciência e arquivar o ofício n. 313/51, do Gabinete do sr. Prefeito Municipal.

HÉLIO SOMA — lo Secretário

Produtos da FLORA MEDICINAL e outros Laboratórios

Sementes novas holandeas

**FLORA IGUAÇU**

RUA 13 DE MAIO, 11

(Próximo ao Correios e Telegrafos)

NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

**TENDES GRIPPE?**  
TOMAE O LEGITIMO

**ALLUMSATIVUE**  
DE COELHO BARBOSA & CIA.  
Laboratórios:  
R. Joaquim Polhoes, 643 Rio

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 18

ANO XXXV NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 29 DE ABRIL DE 1951

N. 18

## Excursão ao Norte

(Conclusão da 1ª página)

neiros do Espiritismo em Aracaju. Deusdedito e sua esposa prenderam e cativaram

A última conferência no Tatwa A. O. Rodrigues, sociólogo ocultista, à beira-rio. Expressiva reunião formalística de entregarmos a casa. Falamos ali sobre a situação apocalíptica do mundo, salientando que ninguém governa o Brasil bem, dirigiria com a humanidade, pois isso seria julgar o espírito profético de nossa época perto do milênio, às portas do ano 2000...

Fizemos nossas despedidas. — Carlos Jordão e o jovem Celio Mendonça, que viu ao Congresso de Mocós espírito de 1947 — pois viajaramos no dia seguinte.

No dia seguinte, à tarde, a portas; no aeroporto. Alguns fatos muito interessantes: lágrimas nos olhos de dois jovens e uma resposta. Duas jovens que choraram, saudosa da ausência de velhos irmãos... Ao Wilson Lugon diz a dona Laura Amazonas: "Você, seu Lugon, podia ser um bom espírito. Mas, ama bastante a vaidade, o orgulho, a pregação de seus grandes inimigos".

Mas o Evangelho nos ensina que devemos amar nossos inimigos. Ora, eu os amo, fiel ao Evangelho...

E foi assim, a sorrir e emotivos, que deixamos Aracaju.

**Leopoldo Machado**

## Sociedade Boticinicos União Ltda.

**Usina e Entreponto de Leite**

Laboratórios completos para análises de leite

**Matriz:** AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 149

(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

**Filial:** USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 501

(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA**  
SOCIO GERENTE

## Fábrica de Papel Iguassu S.A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 17 de abril de 1951

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, às 9 horas, na sede social em Vila da Parada de Iguassu, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio reunidos em primeira convocação acionistas da Fábrica de Papel Iguassu S/A, representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presença, que estava devidamente assinado e com as declarações exigidas pela lei, anuímu a presidência a sr. Alice Nascentes D'Arcany e convocou o acionista Walter Andrade Silveira para secretariar os trabalhos. Em seguida foi declarada pelo sr. Presidente, aberta a sessão da Assembléa Geral Extraordinária, a fim de autorizar a Diretoria os poderes necessários à realização de uma operação de crédito. Na conformidade da lei, a sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura do Edital de convocação, publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 12 do corrente e no jornal "O Estado" nos dias 7, 10 e 12 do corrente mês, o qual foi feito e que é do teor seguinte: Fábrica de Papel Iguassu S/A — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os acionistas da Fábrica de Papel Iguassu S/A, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 17 de abril de 1951, às 9 horas, na Sede Social, à Parada de Iguassu, Vila da Parada de Iguassu, Município de Nova Iguaçu. O motivo da presente convocação é para que a Assembléa conceda à Diretoria os poderes necessários à realização de uma operação de crédito. — Fábrica de Papel Iguassu S/A — Walter Andrade Silveira — Diretor (Conselheiro n. 33.361 — Cr\$ 114,00). Em seguida, tendo o sr. Presidente retomado a palavra expôs a necessidade de aquisição de novas máquinas e matéria prima para incrementar a produção, levando em conta o grande surto de progresso que vem tendo a Fábrica, na produção de produtos cada vez mais conceituados, sugeriu por lhe que todos os acionistas presentes autorizassem à Sociedade a contrair um empréstimo, com garantia junto ao Banco do Brasil S/A., destinados à concretização do programa de ampliação e melhoramentos da Indústria, ficando o sr. Walter Andrade Silveira corroborou em todos os sentidos com a explicação do sr. Presidente opinando pela aprovação. Reviu-se por todos os pontos postos em discussão, ficando assim a autorização da Diretoria de proceder todas as demarcações necessárias à contratação e finalização do empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A, no valor acima referido. E como nenhum outro acionista solicitasse a palavra, foi encerrada a reunião e suspenso a sessão, pelo tempo bastante para que se lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1951. Walter Andrade Silveira — Secretário: Jorgemar da Silva (assinatura).